

## *Parecer Jurídico*

- Acerca do Projeto de Lei n.º 91, de 12 de julho de 2023.

**Origem:** Poder Executivo

**Ementa:** Autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023, Lei Municipal n.º 4.060, de 13 de dezembro de 2022, em favor da Secretaria da Educação.

**Pedido de Urgência:** Sim

Referido projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito especial, no valor de R\$210.746,49 (duzentos e dez mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), cuja cobertura se dará com a redução da rubrica indicada no art 2º.

A abertura de créditos encontra previsão na Lei Federal n.º 4.320/64, Constituição Federal e legislação municipal. Assim sendo, a proposta é legal e constitucional.

Carlos Barbosa, 14 de julho de 2023.  
  
Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica  
OAB/RS n.º 70.034

